



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 29/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 19 / JAN 2009

PRESIDENTE

Considerando que quando das fortes chuvas a Estrada Vicinal Francisco Pereira Primo, fica praticamente intransitável;

Considerando que a citada via vicinal, além de escoamento da safra agrícola por proprietários de áreas rurais naquela região, é também utilizada por ônibus escolar, perua da APAE e pelos próprios moradores da região, que utilizam seus veículos para acesso à cidade;

Considerando que esse problema já perdura há anos, pois é só chover um pouco mais do normal, o lamaçal já se apresenta no leito carroçável;

Considerando que moradores daquela redondeza já protocolizaram pedido para que a Administração vislumbre a possibilidade de promover o pedregulhamento do trecho compreendido desde a Rodovia SP-225, altura do Km 33, Bairro Santa Tereza, até atingir a ponte do Rio Itupeva, limite de Município com a cidade de Leme;

Considerando que o pedido daqueles Municípios, se revela justo, pois também são contribuintes com o fisco municipal;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de realizar o asfaltamento da Estrada Rural Francisco Pereira Primo, no trecho entre a Rodovia SP-225, altura do Km 33, até atingir a ponte do Rio Itupeva, marco que delimita a divisa entre os Municípios de Pirassununga e de Leme, atendendo-se, assim, reivindicações dos moradores, proprietários rurais e usuários daquela Estrada Vicinal. Esclarece que a matéria foi veiculada no Jornal JC Regional do dia 10/01/09.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2009.


Otacílio José Barreiros
Vereador

... ..

REPLY

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..